

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

===== ATA N.º 1 =====

=== Aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, na sequência do ato eleitoral que teve lugar em 29 de setembro e do ato de instalação que teve lugar no dia 22 de outubro, realizou-se a primeira reunião do mandato 2013/2017 do executivo da Junta de Freguesia de Mina de Água, nas suas instalações sitas na Av. Movimento das Forças Armadas, 16, Amadora, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES:

- 1.1. Diversos.
- 1.2. Despacho nº1/2013, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros.
- 1.3. Despacho nº2/2013, do Presidente da Junta, relativo à designação do substituto legal.
- 1.4. Despacho nº3/2013, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de pelouros.
- 1.5. Despacho nº4/2013, relativa à distribuição de serviços e respetivos responsáveis.
- 1.6. Despacho nº5/2013, do Presidente da Junta, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro.

2. DELIBERAÇÕES:

- 2.1. Proposta nº 1/2013, do Presidente da Junta, relativa a delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do art.17.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
- 2.2. Proposta nº2/2013, do Presidente da Junta, relativa ao limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do art.18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 2.3. Proposta nº 3/2013, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do nº 1 do art.16.º e da alínea b) do artigo 19.º da Lei 75/2013.
- 2.4. Proposta nº 4/2013, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei 28/2000, de 13 de Março.
- 2.5. Proposta nº 5/2013, relativa à delegação de competências de cedência dos Autocarros.
- 2.6. Proposta nº 6/2013, relativa à convocatória das Reuniões Ordinárias.

A. J. P. M. S.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

=== No início da reunião estavam presentes todos os eleitos.

=== PONTO.UM.UM: O Sr. Jorge Barroso informou o Presidente eleito Joaquim Marques da Rocha sobre a situação financeira da extinta Freguesia de S.Brás.

=== PONTO.UM.DOIS. O Presidente da Junta deu conhecimento aos presentes do teor do despacho nº 1/2013, no qual designa o Vogal Jorge Manuel Caldeira Barroso, para o exercício das funções de Secretário e o Vogal Nuno Miguel Guarda da Rocha, para o exercício das funções de Tesoureiro.

O Presidente eleito Joaquim Marques da Rocha é o representante legal da Freguesia de Mina de Água em todas as Instituições e Organismos.

=== PONTO.UM.TRÊS. O Presidente da Junta deu conhecimento aos presentes do teor do despacho nº 2/2013, no qual designa o Vogal-Secretário Jorge Manuel Caldeira Barroso como seu substituto legal, nas suas faltas e impedimentos e que por sua vez será substituído pelo Vogal-Tesoureiro Nuno Miguel Guarda da Rocha.

=== PONTO.UM.QUATRO. O Presidente da Junta deu conhecimento aos presentes do teor do despacho nº 3/2013, que sem prejuízo pelo disposto na Lei em vigor entendeu, distribuir os pelouros que seguem em anexo, além dos atribuídos pela legislação em vigor.

=== PONTO.UM.CINCO. O Presidente da Junta deu conhecimento aos presentes do teor do despacho nº 4/2013, na qual entendeu distribuir os serviços e respetivos responsáveis, conforme anexo.

=== PONTO.UM.SEIS. O Presidente da Junta deu conhecimento aos presentes do teor do despacho nº 5/2013, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro.

=== PONTO.DOIS.UM. Proposta nº1/2013, do Presidente da Junta, relativa a delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do art.17.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Aprovada por unanimidade.

=== PONTO.DOIS.DOIS. Proposta nº2/2013, do Presidente da Junta, relativa ao limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do art.18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada por unanimidade.

=== PONTO.DOIS.TRÊS. Proposta nº 3/2013, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do nº 1 do art.16.º e da alínea b) do artigo 19.º da Lei 75/2013, as mesmas passam a ser movimentadas pelo Presidente Joaquim Marques da Rocha, pelo Vogal-Tesoureiro Nuno Miguel Guarda da Rocha e pelo Vogal-Secretário Jorge Manuel Caldeira Barroso.

As contas só podem ser movimentadas com a autorização de dois dos membros acima mencionados e os cheques emitidos devem conter obrigatoriamente duas assinaturas dos

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

respetivos membros e autenticadas com o selo branco da autarquia. Aprovada por unanimidade.

=== PONTO.DOIS.QUATRO. Proposta nº 4/2013, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei 28/2000, de 13 de Março. Aprovada por unanimidade.

=== PONTO.DOIS.CINCO. Proposta nº 5/2013, relativa à delegação de competências de cedência dos Autocarros. Aprovada por unanimidade.

=== PONTO.DOIS.SEIS. Proposta nº 6/2013, relativa às Reuniões Ordinárias, de acordo com o seguinte:

As reuniões de executivo realizar-se-ão todas as segundas e quartas terças-feiras de cada mês, pelas 18h30m.

As reuniões públicas de executivo realizar-se-ão na última reunião ordinária de cada mês. Aprovada por unanimidade.

=== Por nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, pela uma hora e trinta minutos do dia 24 de outubro de 2013, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada e rubricada por todos os membros presentes na reunião.












